

PORTARIA Nº 132/2024 de 16/10/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 385/2024 de 05/03/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, de acordo com os arts. 80 e 83 da Lei 1.347/90, prorrogação de **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **Elisa Fabris de Oliveira**, efetiva no cargo de Professora, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 29/09/2024 e término em 28/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação

Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli